

**PORTARIA N.º 59.2000**

**“ALTERA LOTAÇÃO, DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e ainda visando atender a necessidade exposta no memorando interno de nº 121.2000 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social. Determina a função de motorista e concede Função Gratificada FG 05 – Motorista de Ambulância para o funcionário MARCIO DEUTNER, integrante do quadro de servidores efetivos do Município, ocupante do cargo de operador de máquina, ficando lotado no órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, durante o período de 04 de julho á 05 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04de julho de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento